

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (17.11.2021), na Cidade de Curiúva/PR e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, em Cumprimento ao contido no R. Mandado, sob nº 0001098-27.2021.8.16.0078, extraída dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA**, e executados **REGINA STELLA MENARIM FIORILLO e outros**, em diligências no endereço indicado, com a observância das formalidades legais, procedi a **avaliação** do imóvel abaixo caracterizado:

1 - EXECUTADOS: REGINA STELLA MENARIM FIORILLO E OUTROS

2 - SOLICITANTE: CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA

3 - OBJETIVO: Execução de Título Extrajudicial registrado sob o nº 0001098-27.2021.8.16.0078

4 - MÉTODO AVALIATÓRIO: Método Comparativo de Dados de Mercado

5. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: "UMA PARTE DE TERRAS DE PASTAGENS, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 2 ALQUEIRES A FRAÇÃO, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO ESPIGÃO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE CURIÚVA - PR, COM AS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA REFERIDA MATRÍCULA Nº 4.871 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURIÚVA/PR

6.0 - VALOR DE MERCADO: Com base no exposto, localização, no preço médio de mercado atual. Sendo assim, para o imóvel em objeto, avalio o alqueire em 100.000,00 (cem mil reais), portanto, o valor total do terreno (2 alqueires) em R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

E para constar, lavrei o presente Auto de avaliação que lido e achado conforme vai devidamente assinado digitalmente por mim Rafael Lira, Oficial de justiça.



Rafael Lira

Oficial de Justiça

